

ATO Nº 101/2024.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
096/2023 PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado CIRENOR, denominado de **CONTRATANTE** e de outro **RF CLINICA MEDICA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.976.934/0001-07, com sede na Av. Professor Zeferino, nº 1191, Sala 04 A, bairro Centro, na cidade de São João da Urtiga – RS, CEP: 99.855-000, neste ato representada por sua proprietária Sra. **RAFAELA FRIZON**, inscrita no CPF sob nº 030.927.860-09, portadora da CI RG nº 5102893301, expedida pela SJS/RS, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 09 de fevereiro de 2024.

CIRENOR – Ulisses Cecchin
Contratante.

RF CLINICA MEDICA LTDA ME
RAFAELA FRIZON
Contratada

Testemunhas:

Nome: ALINE NEGRI TIEPO
CPF: 035.001.340-33

Nome: KARINE BÁRBARA PALOSCHI
CPF: 025.104.740-73

CIRENOR – Rua 14 de Julho, 458 – 99840-000 – SANANDUVA – RS
CNPJ nº 15.344.304/0001-43
054 – 3343 3668 – contato@cirenor.rs.gov.br